




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2024	DESPACHO Aprovado em ____/____/2024
		Presidente 1º Secretário
<p>EMENTA: REQUER que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO (MDB - PB), Senador Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a instituição de o PROGRAMA BANCA DO ESPORTE e dá outras providências correlatas, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.</p>		
<p>Senhor Presidente,</p> <p>REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO (MDB - PB), Senador Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a instituição de o PROGRAMA BANCA DO ESPORTE e dá outras providências correlatas, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.</p> <p>O presente requerimento institui o Programa Banca do Esporte, no Município de Campina Grande/PB, tendo como objetivo a arrecadação de calçados destinados à prática de atividade física e materiais esportivos para serem posteriormente doados aos projetos sociais do Município de Campina Grande/PB. Ainda temos centenas de pessoas que não dispõem de calçados esportivos adequados para a prática esportiva com segurança e conforto e também para uso no dia a dia. Aliado a isso, tem-se o fato de que vários projetos sociais ainda não dispõem de materiais esportivos suficientes para atender a todos que dele participam. Vale ressaltar que este projeto visa somar e contribuir com a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB no incentivo à prática esportiva, além de incentivar o ato de solidariedade entre os munícipes a doar aquele tênis e material esportivo que, sem dúvida, será de grande utilidade na vida de alguém. O Programa Banca do Esporte tem por objetivo a arrecadação de calçados destinados à prática de atividade física e materiais esportivos, para serem doados aos projetos sociais do Município de Campina Grande/PB. São diretrizes do Programa Banca do Esporte: I - Incentivar, mediante campanhas, ações e mobilizações, a doação de calçados, adequados à prática de atividade física, e materiais esportivos; II - Estimular os participantes de projetos sociais a praticar atividades físicas; III - Beneficiar os projetos sociais e seus participantes com a doação de materiais esportivos e fomentar a prática de atividades físicas. O Programa Banca do Esporte será implementado mediante: I - Realização de eventos comunitários destinados a receber os calçados e materiais esportivos doados pela população; II - Cadastro dos projetos sociais que receberão calçados e materiais esportivos; O Município de Campina Grande/PB, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, poderá formalizar convênios e parcerias com entidades, públicas e privadas, dispostas a colaborar com o Programa Banca do Esporte.</p> <p>REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".</p> <p style="text-align: right;">Campina Grande, 22 de julho de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> _____ Fabiana Gomes (Vereadora/UNIÃO BRASIL)</p>		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

ANEXO I

Os critérios de distribuição de calçados e materiais esportivos ficarão a cargo do Município de Campina Grande/PB. Caberá a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, aos órgãos competentes do poder público, promover a divulgação sobre o Programa Banca do Esporte e dá outras providências correlatas, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

Poderão ser doados tênis e os seguintes materiais, novos ou usados, porém, todos em bom estado de conservação:

- 1) Bolas (em geral)
- 2) Capacete (ciclismo)
- 3) Kimono
- 4) Luvas Esportivas

- 5) Meias Esportivas
- 6) Cordas de pular
- 7) Chuteiras
- 8) Luva de Lata
- 9) Caneleira
- 10) Óculos de natação
- 11) Roupas Esportivas
- 12) Raquetes
- 13) Tênis Esportivo
- 14) Touca de natação